



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral
ARI – Assessoria de Relações Institucionais

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2018.

A Vossa Excelência Senhora Vereadora Fernanda dos Santos Garcia,

Assunto: Retorno à demanda interposta por esta Câmara, nos termos de seu Of. N° 075/2018 expediente n° 18/04.35-0021224-6.

Conforme as informações prestadas pela 01ª Superintendência Regional, a rodovia ERS-703, trecho: Entr. BRS-116 (p/ Guaíba) - C.T.G. (Guaíba), código SRE 703ERS0010, possui autorização de transferência ao município de Guaíba, conforme Lei n° 15.080 de 28 de Dezembro de 2017.

Atualmente está sendo executado o levantamento cadastral do trecho para emissão do Termo de Transferência, entretanto as demandas serão enviadas à fiscalização dos contratos de sinalização e conserva rotineira da malha para análise.

Atenciosamente,

Virgínia Noronha
Assessoria de Relações Institucionais

